

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **27ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 16 de setembro de 2025**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na **fase de expedientes**, deu conhecimento ao Colegiado acerca da criação da **Secretaria de Estado de Proteção Animal – SEPET**, em 11/03/2025 pela Lei Estadual nº 7.406/2025, como órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. A **SEPET** foi criada para assumir as políticas públicas relacionadas à saúde, proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais no âmbito do Estado do Amazonas, tais atribuições, até então, eram vinculadas à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e considerando que a nova Secretaria **não consta na distribuição de Relatorias do Biênio 2024/2025**, foi determinada pela Conselheira-Presidente o sorteio, para **distribuição** da Relatoria da mencionada Secretaria, com o fim de que o Controle Externo possa exercer suas atividades de fiscalização e orientação com segurança regimental. Ato contínuo a Secretária do Tribunal Pleno **Dra. Bianca Figliuolo** procedeu ao sorteio, no qual o **Auditor Mário José de Moraes Costa Filho** foi designado como **Relator da SEPET no Biênio 2024/2025**.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 015293/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno